PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 17 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEDER ABONO NATALINO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo conceder abono natalino pecuniário no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) a cada servidor público, na mesma folha de pagamento do 13° salário, incidente em dezembro de 2011.

Parágrafo único. O abono pecuniário, autorizado por esta Lei, não se incorpora aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei será suportada pela rubrica orçamentária Aplicações Diretas 3.3.1.90.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de novembro de 2011.

MESA DIRETORA

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
1ª Secretária

Joarez Antonio Santin
2° Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 57/2011

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Legislativo a conceder abono natalino pecuniário aos seus servidores públicos, nos moldes feitos pelo Poder Executivo Municipal.

Para concessão do abono considerou-se, entre outros fatores:

a) a dedicação ao trabalho;

b) o fato de, estatisticamente, no período da temporada o preço dos gêneros de primeira necessidade sofrerem aumento no comércio local;

c) a possibilidade de os servidores públicos terem um auxílio financeiro por ocasião das festas natalinas.

Da mesma forma, está em tramitação o Projeto de Lei n°. 52/2011, oriundo do Poder Executivo, que trata da mesma matéria.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido projeto de lei em **regime de urgência simples**, para que até a data de pagamento do 13° salário possamos disponibilizar esse abono aos servidores públicos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de novembro de 2011.

MESA DIRETORA

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
1ª Secretária

Joarez Antonio Santin
2° Secretário